



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º 034/CARMOPREV/2015

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas nas Leis Municipais 1006/2005 e 1026/2006 e, art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria nº 002/2014

RESOLVE:

Reformular a Portaria nº 006/CARMOPREV/2014 que concede Aposentadoria Integral, com proventos integrais, a servidora VALERIA CUNHA TORRES, Professor II, Classe D, matrícula n.º 274, a partir de 03 de Fevereiro de 2014, com proventos fixados em R\$ 1.527,71 (um mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos) da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei.1452 de 27/03/2012..... R\$ 1.042,60.
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 312,78
- Gratificação de Regência Lei1267 de 30/12/2009..... R\$ 172,33

TOTAL.....R\$ 1.527,71

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 11 de setembro de 2015.

*Alcides de Jesus Gonçalves Neto
Diretor Executivo
Portaria nº 294/2015*

OBS: Os valores expressos nesta portaria correspondem aos mesmos utilizados na época, ou seja: fevereiro de 2014.